



PUBLICADO

DECRETO Nº 1063 DE 01 DE JUNHO DE 2011.

26/08/11

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Secretaria de Educação e Cultura, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

№ 2669 2 A

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1111 de 27 de dezembro de 2010 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2011;

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Secretaria de Educação e Cultura, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma abaixo discriminada:

**DECRETO 1063 DE 01 DE JUNHO DE 2011
 CRÉDITO SUPLEMENTAR**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
12.122.0002.2.167	3.1.90.09	767	214	10.000,00	
12.365.0014.2.166	3.1.90.09	270	214		10.000,00
TOTAL ÓRGÃO				10.000,00	10.000,00

TOTAL				10.000,00	10.000,00
--------------	--	--	--	------------------	------------------

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso I, do art. 41, da lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 01 de junho de 2011.


FRANCIANE MOTTA
 Prefeita